



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 287 / 2017

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público o meu Despacho n.º 12/2017-2021, datado de 3 de novembro do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

“Considerando que, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se estabelece que de cada sessão ou reunião deverá ser lavrada ata contendo um resumo do que nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo referido supra, a ata deverá, sempre que possível, ser lavrada por trabalhador da autarquia local designado para o efeito sendo assinadas após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou;

Considerando as minhas competências próprias no âmbito da organização dos serviços e para a condução dos trabalhos da Câmara Municipal, em especial nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) e do artigo 37.º, e da conjugação do artigo.º 35.º, n.º 1 alínea p), com o artigo 57.º, n.º 4, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Designo para as funções de **secretariado das reuniões da Câmara Municipal**, incluindo a elaboração da ata, a trabalhadora Letícia Maria das Candeias Vitoriano Sabino de Sousa, e para sua substituição em caso de ausência a trabalhadora Ana Maria Pires Silva, ambas do mapa de pessoal do Município de Almada e afetas ao Gabinete da Presidência.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 3 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara



Inês de Medeiros